



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

**PORTARIA NORMATIVA Nº 1.169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o acompanhamento de cadastro de pesquisas que envolvam o acesso ao Patrimônio Genético Nacional, o Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.003745.2019-63, considerando:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, Artigo 225;
- II. Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
- III. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
- IV. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
- V. Portaria nº 422, de 6 de novembro de 2017;
- VI. Portaria nº 378, de 01 de outubro de 2018;
- VII. Termo de Compromisso entre Ministério do Meio Ambiente e IFSULDEMINAS nº 104, de 05 de setembro de 2019 (processo 02000.018534/2018-55).

Resolve:

Art. 1º Delegar responsabilidade contínua aos Diretores-Gerais dos *Campi* do IFSULDEMINAS, quanto a verificação sobre as atividades que envolvem o acesso ao Patrimônio Genético Nacional, o Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, para que as pesquisas que se enquadrarem, sejam devidamente cadastradas no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1923, de 17 de dezembro de 2019 e possui a validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET, em 27/11/2020 15:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106667

Código de Autenticação: 2ce6efd04f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

REVOGADA